

PORTARIA COREN-SE Nº 246 DE 21 DE MAIO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000821/2026-91;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, em consonância com a Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Empregada Pública **Sra. Bruna Grazielly de Jesus Silva** para exercer a fiscalização da inexigibilidade de licitação nº 10/2026, bem como a Empregada Pública **Sra. Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz** para exercer a gestão do referido processo, celebrado entre a empresa Associação Brasileira de Recursos Humanos Seccional de Sergipe e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dra. Ruth Cristini Torres
COREN-SE nº 191205-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Presidente**, em 21/05/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1790709** e o código CRC **62C02325**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br